

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.854/2019

RENOVA PORTARIA Nº 14.088/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 11.950/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 14.088/2017, que “AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a senhora **SUELEN OLIVEIRA RODRIGUES**, pelo período de

12 (doze) meses,

conforme teor do Processo Administrativo nº 11.950/2019.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal mensalmente pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado em R\$ 715,56 (setecentos e quinze reais, cinquenta e seis centavos) e R\$ 143,96 (cento e quarenta e três reais, noventa e seis centavos), pagos mensalmente à título de taxa de manutenção, conservação e limpeza do terminal rodoviário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/08/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

FAZENDA

BARRY CHARLES SILVA

SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

TURISMO E COMÉRCIO

